



ADITIVO CONTRATUAL Nº 036/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020 DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E VIAS PAVIMENTADAS (CAMPUS JOÃO MONLEVADE), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA ST7 EMPREENDIMENTOS LTDA. (PROCESSO SEI Nº 23109.003440/2020-68).

A **Universidade Federal de Ouro Preto**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto – MG, CEP 35.402-048, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, neste ato representado por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, reconduzida ao cargo de Reitora de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ST7 Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.947.846/0001-48, sediada na Rua Anhanguera, nº 326, Setor Central, Ouvidor/GO, CEP: 75.715-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. Simônio Têrto de Oliveira, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, Pregão Eletrônico nº 010/2020, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23109.003440/2020-68, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1 e 2.2 do Aditivo Contratual nº 039/2021, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROF/REITORIA – UFOP nº 241/2023, de 20 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, **a partir de 01 de outubro de 2023, com prazo final em 30 de setembro de 2024.**

2.2 O valor estimado do contrato fica alterado para **R\$ 85.927,19 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos)**, devido ao reajuste dos valores pelo Índice de Preços do Consumidor Amplo - IPCA, conforme previsão contratual, que na anualidade 08/2022 a 07/2023 sofreu uma variação de 3,992440%. O valor unitário foi arredondado considerando-se 4 (quatro) casas decimais:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2/2

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE TOTAL ESTIMADA (ANO)	VALORES	
				UNITÁRIO	ANUAL
12	Manutenção e conservação de gramado	m²	30.744	R\$ 1,0955	R\$ 33.680,05
13	Manutenção e conservação de vegetação espontânea	m²	33.243	R\$ 0,9382	R\$ 31.188,58
14	Varrição de passeios e vias	m²	1.476	R\$ 2,0960	R\$ 3.093,70
15	Podas de manutenção em árvores e palmeiras	un	100	R\$ 62,3795	R\$ 6.237,95
16	Retirada de inços entre blocos de vias calçadas	m²	9.824	R\$ 1,1937	R\$ 11.726,91
VALOR TOTAL				R\$ 85.927,19	

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto nos artigos 57, II § 2º; art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

3.2 Em virtude da prorrogação, a garantia de que trata a cláusula 19 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 010/2020 deverá ter seu valor alterado para **R\$ 4.296,36 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)**, com validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias após a vigência do contrato.

3.3 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 026/2020 e Aditivos Contratuais nº 039/2021 e nº 053/2023, aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 15 de setembro de 2023

CLAUDIA
APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653

Assinado de forma digital
por CLAUDIA APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653
Dados: 2023.09.20 15:23:36
-03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

ST7
EMPREEN
DIMENTOS
LTDA
ST7 Empreendimentos Ltda.
CONTRATADA

Assinado digitalmente por ST7
EMPREENDIMENTOS LTDA
DN: C=BR, S=GO, L=OUVIDOR,
O=ICP-Brasil, OU=presencial,
OU=44077590000137, OU=Pessoa
Jurídica A1, OU=ARGIZA, OU=Autoridade
Certificadora SERPROACF, CN=ST7
EMPREENDIMENTOS LTDA
Razão: Síndico Tércio de Oliveira - CPF:
869.004.801-44
Localização: Ouvidor - GO
Data: 2023-09-22 09:52:31
Foxit Reader Versão: 9.7.2

Testemunhas:

DANIELE ROSARIO
DOS SANTOS
CORREA:07758817670
Assinado de forma digital por
DANIELE ROSARIO DOS SANTOS
CORREA:07758817670
Dados: 2023.09.20 15:48:05
-03'00'

1ª - _____
NOME/CPF:

VINICIUS
MOREIRA:0445299894
Assinado de forma digital por
VINICIUS MOREIRA:04452998941
Dados: 2023.09.20 15:54:06 -03'00'

2ª - _____
NOME/CPF:



ERRATA AO ADITIVO CONTRATUAL Nº 036/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 026/2020 DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E VIAS PAVIMENTADAS (CAMPUS JOÃO MONLEVADE), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA ST7 EMPREENDIMENTOS LTDA. (PROCESSO SEI Nº 23109.003440/2020-68).

Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra, **RETIFICA** o Aditivo Contratual n. 036/2023, juntado ao processo SEI 23109.003440/2020-68, sob o protocolo 0593606.

Considerando que após a assinatura do instrumento contratual por ambas as partes, percebeu-se erro material nas subcláusulas 1.1 e 3.3 do mencionado documento, sem alteração do objeto e demais condições do contrato, verificou-se a necessidade das seguintes retificações:

1. Na subcláusula 1.1 do Aditivo Contratual n. 036/2023

Onde se lê:

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1 e 2.2 do **Aditivo Contratual nº 039/2021**, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROF/REITORIA – UFOP nº 241/2023, de 20 de julho de 2023.

Leia-se:

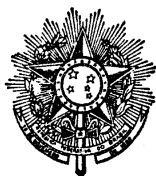
1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1 e 2.2 do **Aditivo Contratual nº 053/2022**, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROF/REITORIA – UFOP nº 241/2023, de 20 de julho de 2023.

2. Na subcláusula 3.3 do Aditivo Contratual n. 036/2023

Onde se lê:

3.3 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 026/2020 e Aditivos Contratuais nº 039/2021 e nº **053/2023**, aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Leia-se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2

3.3 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 026/2020 e Aditivos Contratuais nº 039/2021 e nº **053/2022**, aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

O presente documento passa a integrar o Aditivo Contratual n. 036/2023.

Ouro Preto, 22 de setembro de 2023

CLAUDIA
APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653

Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653
Dados: 2023.09.22 16:01:35
-03'00'

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Cláudia Aparecida Marlière de Lima - Reitora
Contratante